



## UNIVERSIDADE POTIGUAR

### CURSO DE DIREITO

### CAMPUS NATAL/RN

#### EDITAL Nº. 01/2023

A Coordenação da Grande Área 03, através do Curso de Direito – Campus Natal/RN, Unidades Salgado Filho e Zona Norte, da Universidade Potiguar, torna pública as normas e datas referentes à elaboração, entrega e avaliação dos trabalhos de conclusão de curso, na modalidade de artigo científico, referente ao semestre 2023.1, para os(as) discentes de 9ª série, nos termos do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC de Direito. Ainda, estabelece procedimento específico sobre os depósitos da proposta de pesquisa e do artigo científico.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 1.1. O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC a ser elaborado, depositado e apresentado pelos(as) aluno(as) perante banca de avaliação é requisito obrigatório para a conclusão do curso de graduação em Direito.
- 1.2. A elaboração do artigo científico dará continuidade, preferencialmente, a pesquisa constante do projeto de pesquisa submetido e aprovado na disciplina de Projeto Integrador.
- 1.3. Os(as) alunos(as) regularmente matriculado(a) na disciplina deverá preencher formulário on-line, disponível em: <https://forms.office.com/r/mibBJhNJSt>.
- 1.4. O formulário acima indicado deverá ser preenchido e enviado no período de **01 a 06 de março de 2023 até às 23h59**, sob a penalidade do(s) aluno(s) ficar(em) impossibilitado(s) de desenvolver o artigo científico, o que resultará, conseqüentemente, na **REPROVAÇÃO DO(A) ALUNO(A) NA DISCIPLINA DE TRABALHO DE CURSO**.
- 1.5. É responsabilidade dos(as) alunos(as) entrar em contato com o(a) professor(a) orientador do seu Trabalho de Curso imediatamente após a divulgação da relação de



distribuição de estudantes, considerando as linhas de pesquisas constantes no Anexo I deste edital.

- 1.6. Os(as) alunos(as) que estiver(m) regularmente matriculados(as) na disciplina de Trabalho de Curso, no semestre 2023.1, mas que se encontra em situação especial (retenção, retorno ao curso, transferência, reprovação, dentre outras) e não estiver com o seu nome constante na relação de distribuição de alunos por linha de pesquisa citada anteriormente, deverá procurar imediatamente a Coordenação de Trabalho de Curso, uma vez que os prazos previstos neste edital também serão obrigatoriamente aplicados àqueles(as).
- 1.7. Os(as) alunos(as) que estiver(em) em uma das situações relacionadas acima e não apresentar o projeto de pesquisa concluído, impreterivelmente, até o dia 31/03/2023, será considerado(a) REPROVADO(A) NA DISCIPLINA DE TRABALHO DE CURSO, situação essa que será convertida em nota ZERO, a ser inserida no sistema de notas apenas após a data de defesa de todas as bancas de TCC.
- 1.8. Todos os(as) alunos(as) matriculados(as) na disciplina de Trabalho de Curso estão convocados(as) a participarem do Encontro de Pesquisa do Curso de Direito da UnP, a ser realizado em local e data a ser definida e divulgada, oportunidade na qual serão proferidas orientações pela Coordenação de TCC relativas à elaboração, entrega e apresentação do TCC no semestre letivo de 2023.1.
- 1.9. A elaboração, a entrega e a apresentação do Trabalho de Curso devem seguir as normas previstas neste edital e no Regimento Geral de Trabalho de Conclusão do Curso de Direito.
- 1.10. Fica estabelecido, desde já, que o Trabalho de Conclusão de Curso a ser entregue no semestre 2023.1 será elaborado em dupla, no formato de artigo científico, devendo ser estruturado com introdução, desenvolvimento e conclusão, e apresentar um quantitativo mínimo de 15 (quinze) páginas, considerando os elementos textuais.

## **2. DAS ETAPAS DA DISCIPLINA DE TRABALHO DE CURSO:**

- 2.1. As etapas de elaboração, avaliação e entrega definitiva do trabalho de conclusão de curso - TCC (para alunos que cursam TC na 9ª série), devem observar o seguinte **cronograma:**

01/03/2023 a 06/03/2023	Período para o preenchimento do formulário de inscrição do Trabalho de Curso.
07/03/2023 a 31/05/2023	Período para desenvolvimento da pesquisa e elaboração do TCC sob acompanhamento do professor(a) orientador(a).
01/06/2023 a 06/06/2023	Período para depósito preliminar do TCC junto à Coordenação de Trabalho de Curso, conforme quadro de horário a ser divulgado oportunamente.
12/06/2023 a 16/06/2023	Período para apresentação do TCC perante a banca de avaliação.
A partir de 19/06/2023	Data limite para depósito definitivo do Trabalho de Curso aprovado pela banca de avaliação, perante a Coordenação.

2.2. Os(as) alunos(as) deverão atender aos prazos e metas estabelecidos pelos(as) orientadores(as) quanto à elaboração do TCC, a fim de facilitar a condução dos trabalhos, ressaltando QUE O(A) ORIENTADOR(A) FICA ISENTO(A) DE ANALISAR/CORRIGIR TRABALHOS QUE LHEM FOREM ENCAMINHADOS PELA PRIMEIRA VEZ COM APENAS 30 (TRINTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA DO PRAZO PARA DEPÓSITO PRELIMINAR.

2.3. Os prazos previstos no cronograma acima não impedem a fixação de outros prazos pelo professor orientador na construção do trabalho, cujo descumprimento também poderá ensejar a reprovação.

2.4. Ficam estabelecidas como metas para a obtenção de nota na disciplina de Trabalho de Curso:

2.4.1. **META 1:** Adequação e/ou correção do título, subtítulo, observando dos prazos e a apresentação de comprovação de participação/presença no Encontro de Pesquisa do Curso de Direito da UnP.

2.4.2. **META 2:** Revisão teórica, caracterização do problema, metodologia, atendimento do objetivo(s) proposto(s), normalização, clareza, coerência, relevância do tema, qualidade da redação, estruturação de tópicos e eventuais subtópicos do desenvolvimento.

2.4.3. **META 3:** Finalização do TCC (incluindo resumo, palavras-chave, introdução e considerações finais), e defesa do mesmo perante a banca.

2.5. A nota atribuída pela banca ao TCC (artigo científico) apresentado pelos(as) discentes poderá ser reduzida até zero pelo não cumprimento das metas.

### **3. DO DEPÓSITO PRELIMINAR DO TCC E DAS BANCAS DE AVALIAÇÃO:**

- 3.1. O depósito preliminar do trabalho de conclusão se dará mediante entrega da produção científica elaborada em dupla, sob a forma de artigo científico, e conforme descrito abaixo:
  - 3.1.1. 03 (três) vias impressas do artigo científico, encadernadas em espiral.
  - 3.1.2. Autorização para Depósito Preliminar subscrita pelo(a) professor(a) orientador(a).
- 3.2. As bancas poderão ser agendadas pela Coordenação de TCC para quaisquer turnos, independente do turno a que se vinculam os(as) alunos(as), restando prioritária a disponibilidade do(a) respectivo(a) professor(a) orientador(a).
- 3.3. Os(as) alunos(as) possuirão 10 (dez) minutos para a apresentação do trabalho. Em seguida, os membros da banca farão as considerações e arguições que entenderem pertinentes.
- 3.4. Depois das considerações finais apresentadas pelos(as) alunos(as), os membros da banca atribuirão as notas ao trabalho, observando-se, dentre outros critérios, o cumprimento das metas indicadas anteriormente, a temática abordada, a escrita e o conteúdo do trabalho e a apresentação pelos(as) alunos(as).
- 3.5. O presidente da banca, após a consolidação da nota final, divulgará o resultado da avaliação do trabalho, indicando se o mesmo foi APROVADO, APROVADO COM LOUVOR ou REPROVADO.
- 3.6. O conceito REPROVADO, atribuído pela banca após a defesa do TCC, importará na REPROVAÇÃO DOS(AS) ALUNOS(AS) NA DISCIPLINA DE TRABALHO DE CURSO.

### **4. DO DEPÓSITO DO TCC – VERSÃO DEFINITIVA:**

- 4.1. Os(as) alunos(as), após defesa do TCC perante a banca, terão que depositar o TCC na versão definitiva, observando o cronograma e aditivos que serão posteriormente publicados, conforme normas e modelo (artigo científico) institucional, sob pena de não ser aceito o depósito após o prazo indicado e atribuída nota ZERO.
- 4.2. Não haverá mudança nas datas do Edital de TC para os(as) alunos(as) que aprovados(as) no Exame da Ordem ou que realizem outras atividades extrassala.



Universidade  
Potiguar

ânima  
EDUCAÇÃO

4.3. Os casos omissos serão examinados e decididos pela Coordenação de Trabalho de Curso, em conjunto com a Coordenação da Grande Área 3 – Campus Natal/RN.

Natal/RN, 01 de março de 2023.

**ROBERTO MATIAS DA SILVA MELO**  
**JUSSELE LOURENÇO DA SILVA SANTIAGO**  
**JOSÉ ITAMAR DINIZ ANDRADE JÚNIOR**  
Coordenação da Grande Área 3 – Campus Natal/RN  
Unidades Salgado Filho e Zona Norte

**DOUGLAS DA SILVA ARAÚJO**  
**DANIELLE FREITAS DE LIMA OLIVEIRA**  
**ANA MARÍLIA DUTRA FERREIRA DA SILVA**  
**MURIELLE CRISTINA GUANABARA RAMALHO CÂMARA**  
Coordenação de Trabalho de Curso – Campus Natal/RN

ANEXO I

**LINHAS DE PESQUISAS EM DIREITO**

**TCC 2023.1**

<b>Linha 1</b>	<b>Linha 2</b>	<b>Linha 3</b>	<b>Linha 4</b>
<b>DIREITO PENAL, PROCESSO PENAL, EXECUÇÃO PENAL E CRIMINOLOGIA</b>	<b>DIREITO DO TRABALHO, PROCESSO DO TRABALHO, DIREITO PREVIDENCIÁRIO E DIREITO EMPRESARIAL</b>	<b>DIREITO CIVIL, PROCESSO CIVIL, DIREITO DO CONSUMIDOR, DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>DIREITO CONSTITUCIONAL, DIREITO ADMINISTRATIVO, DIREITO ELEITORAL, DIREITO AMBIENTAL E DIREITO DIGITAL.</b>
<b>Professores:</b> Prof. Douglas Araújo Profª. Samara Trigueiro Prof. Rodrigo Cavalcanti Profª. Vivian Barroso	<b>Professores:</b> Prof. Pedro Borba Prof. Rômulo Dornelas	<b>Professores:</b> Prof. Pedro Borba Profª. Vivian Barroso	<b>Professores:</b> Prof. <sup>a</sup> Ana Marília Dutra Prof. <sup>o</sup> Carlos André Maciel Prof. Ricardo Muniz

**DETALHAMENTO DAS LINHAS DE PESQUISA**

**LINHA 1: DIREITO PENAL, PROCESSO PENAL, EXECUÇÃO PENAL E CRIMINOLOGIA**

Eixos temáticos para o TCC:

1. DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL
2. DIREITOS HUMANOS E CRIMINOLOGIA
3. EXECUÇÃO PENAL E O SISTEMA PRISIONAL

**LINHA 2: DIREITO DO TRABALHO, PROCESSO DO TRABALHO, DIREITO PREVIDENCIÁRIO E DIREITO EMPRESARIAL**

Eixos temáticos para o TCC:



1. DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO
2. DIREITO EMPRESARIAL
3. DIREITO TRIBUTÁRIO
4. DIREITO PREVIDENCIÁRIO

**LINHA 3: DIREITO CIVIL, PROCESSO CIVIL, DIREITO DO CONSUMIDOR, DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Eixos temáticos para o TCC:

1. DIREITO CIVIL
2. PROCESSO CIVIL
3. DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DIREITO DO IDOSO
4. DIREITO DO CONSUMIDOR
5. CULTURA DE PAZ, COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA, MEDIAÇÃO, ARBITRAGEM
6. DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO

**LINHA 4: DIREITO CONSTITUCIONAL, DIREITO ADMINISTRATIVO, DIREITO ELEITORAL, DIREITO AMBIENTAL E DIREITO DIGITAL.**

Eixos temáticos para o TCC:

1. DIREITO CONSTITUCIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS
2. PROCESSO E JURISDIÇÃO
3. DIREITO AMBIENTAL
4. DIREITO ADMINISTRATIVO
5. DIREITO ELEITORAL
6. SOCIOLOGIA E FILOSOFIA JURÍDICA
7. DIREITO INTERNACIONAL
8. DIREITO DIGITAL